

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 207, 17 de dezembro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO.....	4
Resolução n.º 112, de 12 de dezembro de 2018.....	4
COLEGIADO JULGADOR.....	5
SUSPENSÃO.....	5
Portaria n.º 5, de 12 de dezembro de 2018.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria n.º 366, de 7 de dezembro de 2018.....	6

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO**

**Resolução n.º 112, de 12 de dezembro de 2018**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**COLEGIADO JULGADOR**

**SUSPENSÃO**

**Portaria n.º 5, de 12 de dezembro de 2018**

O Colegiado Julgador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, composto pelo Gerente de Atenção à Saúde, Gerente Administrativo e o Superintendente, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Art. 1.º Suspender por 30 dias a empregada pública Franciellen Souza Ferreira indiciada no Processo n.º 23127.000486/2017-10, devido a reincidência de faltas punidas com advertências, devendo descontar da remuneração do indiciado cada dia de afastamento, em obediência ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 55 §3.º.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geisa Perez Medina Gomide

Maria Cristina Strama

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria n.º 366, de 7 de dezembro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Siape n.º 2261208, Farmacêutico, substituta do cargo de chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, ocupado atualmente por Debora de Souza Campos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos